



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 963

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Decreto Municipal Nº 000-2021** - Decreta Ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 do mês de fevereiro de 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA – 45540-000
Fone/Fax: (73) 3240-2445

DECRETO MUNICIPAL Nº 000 -2021.

Decreta Ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 do mês de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Gongogi, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

e Considerando a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2021;

Considerando que no dia 16 de fevereiro de 2021, Carnaval;

RESOLVE

Art. 1º. Considerar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15, 16 e até às 13:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2021;

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Gongogi, em 11 de fevereiro de 2021.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL